



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Gabinete da Prefeita



LEI COMPLEMENTAR Nº 144 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3925 Modifica dispositivos da Lei Complementar nº 124 de 03
de abril de 2017, que “Dispõe sobre a estrutura
Livro nº _____ Fls. nº _____ administrativa da Prefeitura Municipal de Araruama”,
e dá outras providências.

Em, 17/12/18

Ass.: _____ (Projeto de Lei Complementar nº 12 de autoria do Poder
Executivo)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Sra. Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam modificados, no “ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR Nº 124 DE 03/04/2017”, os tópicos referentes aos seguintes órgãos da administração, conforme discriminado nos novos anexos constantes da presente lei complementar:

GABINETE DA PREFEITA

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º. Fica modificado o art. 6º da Lei Complementar nº 124 de 03 de abril de 2017, que passará a ter a seguinte disposição:

“ Art. 6º . As nomeações dos cargos comissionados instituídos pela presente Lei Complementar, serão de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único. Fica reservado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) da totalidade dos cargos comissionados, para serem ocupados por servidores do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Araruama, em observância ao disposto no Art. 37, V da Constituição Federal.”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 14 de dezembro de 2018.

LÍVIA BELLO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Gabinete da Prefeita



ANEXO I - LEI COMPLEMENTAR Nº 144 DE 14/12/2018

GABINETE DO PREFEITO

- 01 - CHEFE DE GABINETE
- 01 - ASSESSOR EXECUTIVO
- 01 - ASSESSOR DE COORDENAÇÃO GERAL
- 01 - ASSESSOR DE PROJ. ESPECIAIS
- 01 - ASSESSOR DE REL. INSTITUCIONAIS
- 01 - ASSESSOR DE ART. PARLAMENTAR
- 01 - ASSESSOR DE ASS. ESTRATÉGICOS
- 01 - ASSESSOR DE OUVIDORIA GERAL
- 01 - ASSESSOR DE COORDENAÇÃO TÉCNICA
- 01 - ASSESSOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
- 01 - ASSESSOR DE COM. SOCIAL
- 01 - ASSESSOR DE IMPRENSA E PUB.
- 01 - DIRETOR DO DEP. COMUNICAÇÃO
- 01 - DIRETOR DO DEP. CERIMONIAL
- 01 - DIRETOR DO DEP. IMPRENSA
- 01 - DIRETOR DO DEP. PUBLICIDADE
- 01 - CHEFE DIV. ARQ. FOT. E AUDIO VISUAL
- 01 - CHEFE DIV. SONORIZAÇÃO
- 01 - CHEFE DIV. APOIO ADMINISTRATIVO
- 01 - CHEFE DIV. EXPEDIENTE
- 37 - ASSESSOR TÉCNICO**
- 30 - ASSESSOR ESPECIAL

SECRETARIA DE GOVERNO

- 01 - SECRETÁRIO
- 05 - COORDENADOR DISTRITAL
- 42 - ASSESSOR TÉCNICO
- 10 - ASSESSOR ESPECIAL



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Gabinete da Prefeita



SECRETARIA DE SAÚDE

- 01 – SECRETÁRIO
- 01 – SUBSECRETÁRIO
- 01 – OUVIDOR DA SAÚDE
- 01 – ASSESSOR JURÍDICO DA SAÚDE
- 24 – ASSESSOR TÉCNICO
- 04 – ASSESSOR ESPECIAL
- 01 – SUP. GERAL SAÚDE PÚBLICA**
- 01 – COORD. ATENÇÃO AO PACIENTE**
- 01 – DIRETOR DO DEP. ODONTOLOGIA
- 01 – DIRETOR DO DEP. ENFERMAGEM
- 01 – DIRETOR DO DEP. FISIOTERAPIA
- 01 – DIRETOR DO DEP. NUTRIÇÃO
- 01 – DIRETOR DO DEP. UNIDADES APOIO
- 01 – CHEFE ADM. PAM
- 01 – CHEFE DIV. LABORATÓRIO
- 01 – CHEFE DIV. CENTRO DIAG.
- 01 – CHEFE DIV. UN. TRANSF.
- 01 – CHEFE DIV. FARMÁCIA
- 01 – ACESSORIA DE COORDENADORIA DE SAÚDE COLETIVA**
- 01 – COORDENADOR DE VIG. SAÚDE
- 01 – CHEFE DIV. VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- 01 – CHEFE DIV. VIGILÂNCIA EPID.
- 01 – CHEFE DIV. VIGILÂNCIA AMBIENTAL
- 01 – CHEFE DIV. SAÚDE DO TRABALHADOR
- 01 – COORDENADOR DE PROGRAMAS
- 01 – CHEFE DIV. PROGRAMAS
- 01 – CHEFE ADM. CIMI
- 01 – CHEFE DIV. SAÚDE MENTAL
- 01 – DIRETOR DEP. SAÚDE DE FAMÍLIA
- 01 – COORD. DE REDE HOSPITALAR**
- 03 – DIRETOR DO ADM. HOSPITALAR
- 03 – CHEFE DIV. ADM. HOSPITALAR
- 01/01 – DIRETOR ADM. UN. EMERGENCIA
- 01/01 – CHEFE ADM. ADM. UN. EMERGENCIA
- 01 – SUP. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**
- 01 – DIRETOR DEP. PLANEJAMENTO
- 01 – DIRETOR DEP. ADMINISTRAÇÃO
- 01 – CHEFE DIV. ADMINISTRATIVA
- 01 – CHEFE DIVISÃO CONT. PROC.
- 01 – CHEFE DIV. PESSOAL
- 01 – CHEFE DIV. INFORMÁTICA
- 01 – CHEFE DIV. ALMOXARIFADO
- 01 – CHEFE DIV. PATRIMÔNIO
- 01 – CHEFE DIV. VEÍCULOS
- 01 – COORDENADOR MUN. DE REGULAÇÃO**
- 01 – DIRETOR DO DEP. CONT. E AUD.
- 01 – CHEFE DIV. AUDITORIA
- 01 – CHEFE DIV. CONTROLE E AVAL.
- 01 – COORD. FUNDO MUN. SAÚDE**
- 01 – TESOUREIRO DO FUNDO
- 01 – DIRETOR DE CONTABILIDADE